

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 15/09/2011  
Página nº: 04



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 641/2011 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2117/2011 (Prot. 4728), que versa sobre a redistribuição por reciprocidade entre os servidores Érlon Gonçalves de Brito Almeida (TRT/BA) e Vinícius Loiola Aires (42ª ZE/Luís Gomes),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a partir desta data, o servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440737, do Quadro deste Tribunal, no Cartório da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2011.

  
**Desembargador SARAJVA SOBRINHO**  
Presidente do TRE/RN